

Ata da reunião extraordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 16.10.2015.

1 Aos 16 (dezesseis) dias do mês outubro do ano 2015 (dois mil e quinze), às 14
2 (quatorze) horas, reuniu-se o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a
4 presidência do Magnífico Reitor, Professor **João Carlos Salles Pires da Silva**,
5 presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Paulo César Miguez de Oliveira**
6 (Vice-Reitor), **Penildon Silva Filho** (Pró-Reitor de Ensino de Graduação), **Olival**
7 **Freire Junior** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Ronaldo Lopes de**
8 **Oliveira** (suplente do Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação), **Guilherme Bertissolo**
9 (suplente da Pró-Reitora de Extensão Universitária), **Francisco Kelmo Oliveira dos**
10 **Santos** (BIO), **Eduardo Fausto Barreto** (ADM), **Américo Venâncio Machado Filho**
11 (LET), **Denise Nunes Viola** (MAT), **Maria Eloisa Cardoso da Rosa** (GEO), **Juliana**
12 **Prates Santana** (IPS), **Ekaterina Konopleva** (MUS), **Luís Augusto Vasconcelos da**
13 **Silva** (IHAC), **Gil Vicente Tavares** (TEA), **Cláudia Sá Malbouisson Andrade** (ECO),
14 **Regina Ferreira Vianna** (ENG), **Maria Beatriz de Sousa Cabral** (ODO), **Arlindino**
15 **Nogueira da Silva Neto** (FCC), **Alexandre Leite Gadelha** (FIS), **Uilma Rodrigues de**
16 **Matos** (EDC), **Dioneire Amparo dos Anjos** (IMS), **Maria Ermecília Almeida Melo**
17 (FMB), **Cleber Alberto Schmidt** (FAR), **Roberta Costa Dias** (EMVZ), **Roberto**
18 **Paulo Correia de Araújo** (ICS), **Cíntia Mendes Gama** (NUT), **Soraia Freaza Lobo**
19 (QUI), **Mariluce Karla Bomfim de Souza** (ISC), **Antonio Sá da Silva** (DIR),
20 **Gilberto Tadeu Reis da Silva** (ENF), **Aida Varela Varela** (ICI) e **Annamaria Jatobá**
21 **Palacios** (COM); e os representantes estudantis **Maria Joana Uzeda Luna**, **Lorena**
22 **Pacheco Brandão**, **Felipe dos Santos Silva**, **Alice Suzart Landim Costa**, **Mariana**
23 **Jorge dos Santos**, **Silas Félix**, **Samir da Silva Chamone**, **Maria Hortência Pinheiro**
24 e **Mariane Santos de Oliveira**. Havendo quorum, o **Senhor Presidente** declarou aberta
25 a sessão e passou ao item exclusivo da pauta, referente à alteração do Calendário
26 Acadêmico 2015 da UFBA, então reportando-se à proposta de reestruturação e
27 atualização da sua configuração original, elaborada pela Pró-Reitoria de Ensino de
28 Graduação (PROGRAD)/ Superintendência Acadêmica (SUPAC), em decorrência do
29 encerramento da prolongada greve geral das universidades federais, já distribuída para
30 conhecimento, apreciação e manifestação dos Conselheiros, tendo tomado como base a
31 própria tradição universitária comportamental em equivalentes situações anteriores, na
32 tentativa da busca de uma solução capaz de atender satisfatoriamente às demandas do
33 momento presente após mais de 120 dias de paralisação das atividades institucionais, a
34 despeito do pessoal convencimento quanto à impossibilidade de se evitar alguns
35 prejuízos, de qualquer forma pretendendo-se corresponder aos reclamos da sociedade
36 dentro das limitações disponíveis, com o duplo objetivo adicional de redução máxima
37 das consequentes implicações orçamentárias adversas e da manutenção da qualidade do
38 ensino sem qualquer comprometimento da sua oferta à comunidade discente. O
39 **Magnífico Reitor** ainda comentou brevemente sobre a já referida proposta da
40 Administração Central, contendo as datas de 19.10.2015 e 24.11.2015, respectivamente,
41 para reinício e término das aulas do semestre letivo 2015.1 e de 11.01.2016 e
42 20.05.2016, respectivamente, para início e término das aulas do semestre letivo 2015.2,
43 tendo sido a data de 11.01.2016 ali precipuamente escolhida e definida por razões de
44 viabilização de concessão do abono para os professores em perspectiva de programação
45 de férias, de disponibilização de um período mínimo para recomeço das atividades
46 acadêmicas com certa folga de tempo posterior aos festejos de final de ano e de adoção
47 de providências indispensáveis à execução dos preparativos para sua retomada, além de

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like "Miguel", "Dion", "Lorena", "Samir", "Antonio", "Felipe", "Alicia", "Mariana", "Mariane", "Palacios", "Lorena", "Samir", "Antonio", "Felipe", "Alicia", "Mariana", "Mariane", "Palacios".

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "João Carlos Salles Pires da Silva", "Paulo César Miguez de Oliveira", "Penildon Silva Filho", "Olival Freire Junior", "Ronaldo Lopes de Oliveira", "Guilherme Bertissolo", "Francisco Kelmo Oliveira dos Santos", "Eduardo Fausto Barreto", "Américo Venâncio Machado Filho", "Denise Nunes Viola", "Maria Eloisa Cardoso da Rosa", "Juliana Prates Santana", "Ekaterina Konopleva", "Luís Augusto Vasconcelos da Silva", "Gil Vicente Tavares", "Cláudia Sá Malbouisson Andrade", "Regina Ferreira Vianna", "Maria Beatriz de Sousa Cabral", "Arlindino Nogueira da Silva Neto", "Alexandre Leite Gadelha", "Uilma Rodrigues de Matos", "Dioneire Amparo dos Anjos", "Maria Ermecília Almeida Melo", "Cleber Alberto Schmidt", "Roberta Costa Dias", "Roberto Paulo Correia de Araújo", "Cíntia Mendes Gama", "Soraia Freaza Lobo", "Mariluce Karla Bomfim de Souza", "Antonio Sá da Silva", "Gilberto Tadeu Reis da Silva", "Aida Varela Varela", "Annamaria Jatobá Palacios", "Maria Joana Uzeda Luna", "Lorena Pacheco Brandão", "Felipe dos Santos Silva", "Alice Suzart Landim Costa", "Mariana Jorge dos Santos", "Silas Félix", "Samir da Silva Chamone", "Maria Hortência Pinheiro", "Mariane Santos de Oliveira".

48 intenção meramente indicativa do cronograma proposto para o ano letivo 2016,
49 igualmente preparado e disponibilizado, sem conotação deliberativa imediata, ainda
50 informando acerca da unânime decisão das IFES (Instituições Federais de Ensino
51 Superior) brasileiras no sentido do não cancelamento do semestre 2015.1, portanto, não
52 admitido por qualquer universidade federal do País em similar situação de greve recente
53 e ora terminada. Em seguida, a Conselheira **Maria Ermecília Melo** transmitiu sugestão
54 da Faculdade de Medicina de efetiva complementação do mencionado período letivo
55 2015.1, com a realização de matrículas em dezembro para início do semestre 2015.2 no
56 dia 04.01.2016 e a consideração de 17 semanas de aulas ao invés das indicadas 19. A
57 Conselheira **Roberta Dias** comentou brevemente sobre as possibilidades e formas de
58 trancamento de matrícula para o semestre letivo 2015.2; referiu a tradicional realização
59 de estágios, em pleno mês janeiro, por parte dos estudantes da Escola de Medicina
60 Veterinária e Zootecnia (EMVZ), com a possibilidade de imputação de prejuízos aos
61 respectivos alunos através da implantação do calendário proposto; aventou a alternativa
62 de estudo sobre a aplicação de curso de férias como forma de avanço temporal e
63 redução das consequências advindas da excessiva paralisação; opinou pela abertura de
64 novo prazo de trancamento para 2015.1; e solicitou explicações a respeito do aparente
65 encurtamento, em uma semana, do período acadêmico global originariamente previsto,
66 em função dos dados constantes do cronograma apresentado. A Conselheira **Regina**
67 **Vianna** comentou sobre a inviabilidade da regularização letiva em curto prazo, por ela
68 estimado para acontecimento em torno do ano 2020, com base em equivalentes ajustes a
69 serem doravante implementados a cada semestre, dado o atraso oriundo do tempo
70 excessivo de paralisação, e sugeriu a aplicação de 2015.2 de modo condensado com
71 início em 04.01.2016, bem como a disponibilização e adoção de 17 semanas de
72 atividades. A Conselheira **Denise Viola** propôs a restrição deliberativa do Conselho à
73 situação do semestre letivo 2015.1, de exclusiva definição naquela reunião, ficando o
74 restante das decisões para oportunidades colegiadas posteriores. A Conselheira **Soraia**
75 **Lobo** opinou pela utilização de uma semana para procedimentos de revisão e
76 atualização de assuntos interrompidos há muito tempo, a ser consumada de forma prévia
77 à efetiva retomada e continuidade letiva, bem como pela complementação de 2015.1,
78 embora sugerindo um aprofundamento e enriquecimento das discussões sobre 2015.2 e
79 2016 nas Congregações das Unidades Universitárias para posterior posicionamento e
80 deliberação do CONSEPE. A Conselheira **Maria Eloísa Rocha** apoiou a sugestão de
81 postergação da definição sobre 2016 e reforçou a concepção de destinação de uma
82 semana para resgate do ensino suspenso, além de defender a adoção de meios de
83 consideração de especificidades de algumas Unidades Universitárias, aí exemplificando
84 com o situação do Instituto de Geociências, neste caso pela necessidade da utilização de
85 cerca de 21 dias para execução de trabalhos de campo, além de outros 10 pré-campo,
86 geralmente realizados em períodos de férias e após lançamento das notas dos alunos
87 como requisito indispensável à sua concretização, a ser provavelmente prejudicada, de
88 acordo com o sugerido calendário, pela sua coincidência com intervalos abrangentes das
89 comemorações de Natal e Ano Novo. A Conselheira **Cláudia Andrade** endossou
90 proposição anterior de imediata decisão sobre o semestre letivo 2015.1 e
91 prosseguimento das discussões, nas Congregações, relativas a 2015.2, para subsequente
92 deliberação do Conselho. A Professora **Nancy Rita Ferreira Vieira**, Superintendente
93 da SUPAC (Superintendência Acadêmica), especialmente convidada a participar da
94 reunião, procedeu a uma breve explanação acerca da forma de cômputo dos dias letivos,
95 então informando sobre a já ocorrida utilização de 26 dias no mês março, 22 em abril e
96 22 em maio, assim totalizando 70 dias já aproveitados em 2015.1, portanto, faltando
97 apenas 30 dias para sua integralização, em plena conformidade com a determinação

98 preconizada pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases) atinente a 100 dias letivos, ali
99 previstos e criteriosamente distribuídos no calendário apresentado, em 17 semanas e
100 meia de aulas. O Conselheiro **Alexandre Gadelha** ponderou sobre a necessidade de
101 consideração da carga horária, a ser também completada e cumprida,
102 independentemente do referido prazo legalmente exigido, desta forma perfazendo-se um
103 quantitativo global restante de 35 dias, ao invés dos aventados 30, também aludindo à
104 importância da reserva de um período para revisão de temas e propôs a conclusão de
105 2015.1 em 30.11.2015, de forma aproximada e consoante concepção por ele externada.
106 A Conselheira **Lorena Brandão** apoiou o início de 2015.2 em 11.01.2016, desta forma
107 satisfazendo o alunado, particularmente, quanto à necessidade de disponibilidade de
108 tempo para deslocamento de estudantes que deverão comemorar as festividades de final
109 de ano fora de Salvador e questionou a data de 19.10.2015 para a retomada de 2015.1,
110 em face do curto prazo disponibilizado para retorno dos discentes ausentes da Cidade,
111 além de solicitar o elastecimento, para duas semanas, do período para trancamento de
112 disciplinas, sendo ratificada, nos tópicos pleiteados, pela Conselheira **Maria Joana**
113 **Luna**, com idênticas reivindicações contidas no seu pronunciamento. O assessor
114 estudantil **Cícero** endossou as falas discentes precedentes, então identificando aquela
115 categoria universitária como o contingente habitualmente mais penalizado em tais
116 momentos atípicos, dessa forma apelando para uma minimização dos seus prejuízos e
117 apresentou requisição no sentido do impedimento do apontamento de faltas, realização
118 de provas e avaliações e colocação de notas ao longo da primeira semana de retomada
119 das aulas. O assessor estudantil **Rafael** também questionou o reinício de 2015.1 em
120 19.10.2015 pelas razões já encaminhadas, então sugerindo a sua transferência para o dia
121 26.10.2015, com a possibilidade, em caso de recusa, da concessão de flexibilizações
122 relativas à primeira semana letiva, além da manutenção, em sua concepção e linhas
123 gerais, dos demais elementos constantes da proposta original. A Conselheira **Mariana**
124 **Santos** corroborou a registrada importância da consideração da particularidade de
125 deslocamentos dos alunos residentes no interior do Estado, majoritariamente fora da
126 Cidade nos citados períodos comemorativos, por isso mesmo apoiando a já aludida data
127 de 11.01.2016 e contrapondo-se à de 19.10.2015 pelos motivos devidamente
128 apresentados, além de ratificar os adendos igualmente citados e reivindicados para os
129 trancamentos e as pleiteadas condições para a semana letiva de 2015.1 em caso de
130 recusa e não adiamento do seu começo. O Conselheiro **Luís Augusto Silva** informou
131 acerca da indisponibilidade de posicionamento do Instituto de Humanidades, Artes e
132 Ciências (IHAC) sobre o assunto em debate, não tendo sido possível a sua obtenção em
133 curto prazo e apresentou alguns comentários, questionamentos e registros relacionados
134 com a forma de trancamento a ser efetivada. A Conselheira **Roberta Dias** manifestou-
135 se a favor da aplicação dos 44 dias corridos ou 35 letivos para conclusão do semestre
136 2015.1 e propôs a realização dos mencionados trancamentos com base nos termos
137 contidos no REGPG (Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação), além da
138 tentativa de busca de atendimento às solicitações encaminhadas pelo alunado. O
139 Conselheiro **Arlindino Silva Neto** assinalou a indisponibilidade eletrônica do
140 procedimento constante do referido Regulamento, então defendendo a sua máxima
141 redução, de modo a evitar-se uma demasiada sobrecarga de trabalho para os Colegiados
142 das Unidades Universitárias. O Conselheiro **Francisco Kelmo dos Santos** transmitiu
143 posicionamento do Instituto de Biologia no sentido da não realização de provas ou
144 avaliações durante a primeira semana de retomada letiva e externou certa preocupação
145 atinente à indispensável preservação da qualidade dos trabalhos e atividades
146 acadêmicas, além de contrapor-se à proposição de início do semestre 2015.2 em
147 11.01.2016, com a justificativa da sua inserção em período de verão, festas e elevadas

lex
my
Dij
Luisl.
Gelo
M
Quin
A
PSEW

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Alexandre Gadelha", "Lorena Brandão", "Maria Joana Luna", "Cícero", "Rafael", "Mariana Santos", "Luís Augusto Silva", "Roberta Dias", "Arlindino Silva Neto", and "Francisco Kelmo dos Santos".

248 extensão do período de trancamentos, ali logo definido para o intervalo entre os dias
249 19.10.2015 e 29.10.2015; 5- alongamento, em uma semana, do semestre 2015.1, em
250 relação ao cronograma em exame, com a sua conclusão em 30.11.2015; 6- necessidade
251 de entendimento e assimilação, por parte das Unidades Universitárias portadoras de
252 especificidades e requisidoras de um tratamento particular quanto à sua inclusão, para
253 efeito de ajustes, no conjunto da normatização institucional geral; 7- especial atenção a
254 ser dedicada às adaptações atinentes e requeridas pelos B.I.; 8- definição do início de
255 2015.2 em 11.01.2016, conforme proposto, não querendo o intervalo entre os semestres
256 letivos de 2015 significar demasiado prazo de paralisação docente e de atividades
257 acadêmicas em função da continuação da atuação diversificada dos professores por
258 meio de outras ações institucionais a eles inerentes, a exemplo de pesquisas, extensão,
259 etc., independentemente da importância da utilização daquele período, parcialmente
260 comprometido pela ocorrência de festividades de fim de ano, para execução dos
261 preparativos administrativos e gerais indispensáveis à retomada das aulas. O
262 Conselheiro **Eduardo Fausto Barreto** apoiou e elogiou o teor da proposição em
263 exame, adicionalmente sugerindo a constituição de uma Comissão voltada para a
264 realização de um estudo acerca da infraestrutura global da UFBA, a ser efetuado durante
265 o referido intervalo de cerca de 40 dias entre os dois semestres letivos e comentou sobre
266 a capacidade institucional de atendimento às aludidas demandas específicas de
267 determinadas Unidades Universitárias a despeito da necessidade do estabelecimento de
268 marcos gerais por parte da Universidade. A Professora **Nancy Vieira** procedeu a uma
269 breve explanação e justificativa para a proposição da data de 24.11.2015 como
270 conclusão de 2015.1, então escolhida em detrimento de 30.11.2015, através da
271 indicação das diversas datas e prazos sequenciados de providências a serem tomadas
272 pela Administração Central no período correspondente ao intervalo de aulas, inclusive
273 envolvendo outros órgãos e setores da UFBA, a exemplo da Superintendência de
274 Tecnologia e Informação (STI), Assessoria de Imprensa etc., com a conclusiva redução
275 do prazo total disponível para implementação de todas as medidas requeridas para
276 retomada das atividades acadêmicas. A Conselheira **Denise Viola** indagou sobre a
277 possibilidade de colocação do mencionado Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e
278 Extensão em momento posterior a 30.11.2015 e o **Magnífico Reitor** optou pela sua
279 avaliação, assim como outros detalhamentos igualmente pendentes e merecedores de
280 pontual intervenção em oportunidade posterior, a ser particularmente definida com a
281 PROGRAD e órgãos envolvidos, aí incluindo o caso da ACTA 2015 (Semana de Arte,
282 Cultura, Ciência e Tecnologia), sobre cuja realização assinalou o Conselheiro Olival
283 Freire Junior a sua intenção de fixá-la de modo a não interferir ou prejudicar o
284 andamento regular das ações universitárias. Em seguida, o **Senhor Presidente**
285 **submeteu a proposta do Calendário Acadêmico 2015.1 e 2015.2, de autoria da**
286 **SUPAC, à votação plenária, nela incorporando-se os já debatidos e assimilados**
287 **ajustes, sendo aprovada por unanimidade**, dessa forma definindo-se, nos moldes já
288 anunciados, as seguintes datas correspondentes aos marcos limites dos dois citados
289 semestres letivos: **1- semestre letivo 2015.1 – reinício das aulas: 19.10.2015; término**
290 **das aulas: 30.11.2015; 2- semestre letivo 2015.2 – início das aulas: 11.01.2016;**
291 **término das aulas: 20.05.2016**, complementarmente admitindo-se a possibilidade, caso
292 necessária, da convocação de nova sessão do Conselho para deliberação acerca de
293 alternativa apresentada, requisidora de uma discussão mais aprofundada no que respeita
294 à data de término do semestre 2015.2. O **assessor estudantil Cícero** reiterou
295 preocupação relativa à ocorrência de procedimentos acadêmicos e administrativos
296 durante o período de greve, a exemplo da realização de matrículas, aposição de notas
297 etc., com a iminente possibilidade de prejuízo para alguns estudantes àquela altura já

298 paralisados, então solicitando a adoção de medidas saneadoras ou reparadoras de tais
 299 práticas e o **Magnífico Reitor** reportou-se à Resolução 01/2015, do CONSEPE,
 300 referente à declaração de atipicidade do semestre letivo 2015.1, por ele parcialmente
 301 lida, para sublinhar o trecho ali contido que assegura todas as garantias aos discentes,
 302 sem qualquer dano de natureza acadêmica, além de comunicar a sua intenção de
 303 imediata elaboração e publicação de Nota da Reitoria alusiva àquele conteúdo
 304 normativo e à recomendação da sua observância sem qualquer penalização discente,
 305 ainda informando sobre a realização do acompanhamento do assunto através da
 306 SUPAC, não deixando, contudo, de nele identificar e reconhecer certo grau de
 307 complexidade e, mesmo, a possível geração de conflitos decorrentes das iniciativas a
 308 serem tomadas pela gestão sobre a matéria. Não mais havendo pronunciamentos, o
 309 **Senhor Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a
 310 sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a
 311 ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da
 312 reunião gravados em DVD.

*Aprovada, por unanimidade,
 em 11.12.2015.*

*Alfredo Macêdo Costa
 por meio de Sr. R. S. S.*

[Signature]

Penelope Lima Filho

Maria Bertaneia Pinheiro do Nascimento

Samir da Silva Chamone

*Antonio de Souza
 Juliana Pires Santos*

A.S.C.

*Roberto de
 Felício*

Mauro Pereira de Santana

Regino de Urano

Oliver Schmidt

Alindino Neto

Francisco de Albuquerque Andrade

Guilherme Benvenuto

Gilberto Tadeu Reis Silva

Maria Esaira Cardoso da Rosa

Mrs. Beatriz Sousa Cabral

*Reitoria
 [Signature]
 Luis Augusto U. de L.*

[Signature]

Oliver Schmidt

Rita de Bássia de Jesus

Roberto Costa Dias

[Signature]

Matheus Konopler

